



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 06 DE ABRIL DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0010/2022 Bananeiras/PB, 06 de Abril de 2022

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 0005/2020 de Julho de 2020 que possa ter o seguinte teor:

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARIA DE FÁTIMA MELO DA SILVA, AUX.** Serviços Gerais B, matrícula nº 996, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 40, §1º, II, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 1º da Lei 10.887/04, c/c o Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 370/2007.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 06 de Abril de 2020.

Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br